Indicação nº 65/2022

O Vereador Eurico do Espirito Santo Filho, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismo de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a demanda existente e a necessidade de solução da mesma;

Vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Verificação junto à Copasa MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, possibilidade de determinação de horário de atendimento presencial à população no escritório local existente neste Município.

Justifica a presente indicação tendo em vista que vários consumidores dos serviços de água e esgoto, prestado em regime de concessão pela Copasa MG no Município de Cristiano Otoni, vêm reclamando de não conseguirem atendimento presencial no escritório da citada empresa pelo motivo do mesmo permanecer fechado, o que acarreta inúmeros transtornos.

Por estas razões apresenta esta Indicação, à qual pede apoio dos Nobres Pares, assinando conjuntamente aqueles que concordam com o proposto.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

Eurico do Espirito Santo Filho
Vereador